



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 431, DE 03/05/2022

DESIGNA O PREGOEIRO E A
EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 40, inciso XXXVII; nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal 10.520/2002;

RESOLVE:

1 – Designar o pregoeiro e a equipe de apoio para atuar nas licitações da modalidade pregão da Câmara Municipal de Rio Pomba, conforme descrição abaixo:

- a) Ramon Machado de Oliveira - Pregoeiro;
- b) Luciene de Paula Oliveira - membro da Equipe de Apoio.
- c) Mônica Patrício Coelho da Silva – membro da Equipe de Apoio.

2 – Para o cumprimento desta designação, a comissão ora designada observará as determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e normas correlatas.


3 – Revoga-se a Portaria nº 403, de 05 de maio de 2021.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 03 de maio de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Caixa Postal 01 - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br